

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, indica à Mesa ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, **apelo ao Prefeito do Município, a instalação de equipamentos de energia fotovoltaica nos prédios públicos municipais.**

Dê-se ciência ao Prefeito do Município, a Secretária de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico, a Secretária de Planejamento e o Secretário de Educação e Inovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 10 de Fevereiro de 2025

Vereadora Ana de Marcílio

Ana de Marcílio

JUSTIFICATIVA

A energia solar contribui para a preservação do meio ambiente, é uma fonte de energia limpa e renovável, auxiliando na economia de energia elétrica. Além dos benefícios apresentados, ela conta com uma instalação fácil, gera créditos energéticos e diminui consideravelmente os custos pagos à fornecedora de energia elétrica. O investimento é pago com a economia de custos de energia.

Vereadora Ana de Marcílio

Ana de Marcílio



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses